

ANEXO 6 - QUADRO 2 - PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

MACROÁREA	ZONEAMENTO	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (TO)	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (TP)	GABARITO DE ALTURA MÁXIMA (GA) (METROS)	AFASTAMENTOS (RECUOS)			ALTURA MÁXIMA NA DIVISA (m)
		CA _{mín}	CA _{bás}	CA _{máx}	TO	TP	GA	FRONTAL	LATERAL	FUNDOS	
URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA	ZM4 - Zonas Mistas de Alta Densidade	0.10	2.5	5	0.9	0.1	75	Vide Art. 64	Vide Art. 66	Vide Art. 66	13m
	ZMV - Zonas Mistas de Verticalização	0.10	2.5	6	0.9	0.1	N.A				13m
	ZC - Zonas Centrais	0.10	2.5	5	0.9	0.1	75				13m
	ZEPEC 1 - Zona Especial de Preservação Cultural e Patrimônio Histórico	0.10	2	2.5	0.8	0.1	N.A. ¹				13m
	ZEPEC 2 - Zona Especial de Preservação Cultural de Equipamentos de Esporte e Lazer	0.10	2.5	3	0.8	0.1	N.A. ¹				13m
	ZEPEC 3A - Zona Especial de Preservação Cultural de Interesse Turístico - Via Gastronômica	0.10	2.5	4	0.9	0.1	75				13m
QUALIFICAÇÃO URBANA	ZER - Zonas Exclusivamente Residenciais	N.A	2	2.5	0.6	0.25	10	Vide Art. 64	Vide Art. 66	Vide Art. 66	13m
	ZM1 - Zonas Mistas de Adensamento Restrito	N.A	2.5	3	0.75	0.15	10				13m
	ZM2 - Zonas Mistas de Baixa Densidade	N.A	2.5	3.5	0.8	0.1	15				13m
	ZM3 - Zonas Mistas de Média Densidade	N.A	2.5	4	0.85	0.1	45				13m
	ZM4 - Zonas Mistas de Alta Densidade	N.A	2.5	4.5	0.9	0.1	75				13m
	ZMV - Zonas Mistas de Verticalização	N.A	2.5	5	0.9	0.1	N.A				13m
	ZC - Zonas Centrais	N.A	2.5	4	0.85	0.1	75				13m
	ZEP - Zonas Especiais de Empreendimento de Porte	N.A	2.5	3	0.85	0.1	N.A				13m
	ZEIS 1 - Zonas Especiais de Interesse Social Consolidadas	N.A	2.5	3	0.85	0.1	15				13m
	ZEIS 2 - Zonas Especiais de Interesse Social Novas	N.A	2.5	3	0.85	0.1	N.A				13m
	ZERF - Zonas Especiais de Regularização Fundiária	N.A	2.5	3	N.A	N.A	N.A				13m
	ZEPEC 1 - Zona Especial de Preservação Cultural e Patrimônio Histórico	N.A	2	2.5	0.8	0.1	N.A. ¹				13m
	ZEPEC 2 - Zona Especial de Preservação Cultural de Equipamentos de Esporte e Lazer	N.A	2.5	3	0.8	0.1	N.A. ¹				13m
	ZEPEC 3A - Zona Especial de Preservação Cultural de Interesse Turístico - Via Gastronômica	N.A	2.5	4	0.85	0.1	75				13m
	ZEPAM 1 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Preservação Permanente	N.A	2 ²	3 ²	N.A	N.A	N.A				N.A
	ZEPU 1 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Parques Urbanos	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A. ¹				13m
	ZEPU 3 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Mobilidade Urbana	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A. ¹				13m
RESILIÊNCIA URBANA	ZM1 - Zonas Mistas de Adensamento Restrito	N.A	2	2.5	0.75	0.2	10	Vide Art. 64	Vide Art. 66	Vide Art. 66	13m
	ZM2 - Zonas Mistas de Baixa Densidade	N.A	2	2.5	0.75	0.2	15				13m
	ZM3 - Zonas Mistas de Média Densidade	N.A	2	3	0.75	0.15	45				13m
	ZM4 - Zonas Mistas de Alta Densidade	N.A	2	4	0.75	0.15	75				13m
	ZMV - Zonas Mistas de Verticalização	N.A	2	5	0.8	0.15	N.A				13m
	ZC - Zonas Centrais	N.A	2	4	0.8	0.15	75				13m
	ZEP - Zonas Especiais de Empreendimento de Porte	N.A	2	3	0.75	0.15	N.A				13m
	ZERF - Zonas Especiais de Regularização Fundiária	N.A	2	3	N.A	N.A	N.A				13m

	ZEPEC 2 - Zona Especial de Preservação Cultural de Equipamentos de Esporte e Lazer	N.A	2,5	3	0,8	0,1	N.A. ¹	Vide Art. 64	Vide Art. 66	Vide Art. 66	13m
	ZEPAM 1 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Preservação Permanente	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
	ZEPAM 3 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Áreas de Riscos de Desastres	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
	ZEPU 1 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Parques Urbanos	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A.				13m
	ZEPU 2 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Resiliência Urbana	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A.				13m
	ZEPU 3 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Mobilidade Urbana	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A.				13m
INDUSTRIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ZM1 - Zonas Mistas de Adensamento Restrito	N.A	2	2,2	0,75	0,15	10	Vide Art. 64	Vide Art. 66	Vide Art. 66	13m
	ZM2 - Zonas Mistas de Baixa Densidade	N.A	2	2,5	0,8	0,15	15				13m
	ZMV - Zonas Mistas de Verticalização	N.A	2	3	0,8	0,15	N.A.				13m
	ZEP - Zonas Especiais de Empreendimento de Porte	N.A	2	N.A.	0,9	0,1	N.A.				13m
	ZEPU 3 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Mobilidade Urbana	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A.				13m
	ZEPAM 1 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Preservação Permanente	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
	ZEPAM 2 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental - Unidades de Conservação	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
	ZEPAM 3 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Áreas de Riscos de Desastres	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
TRANSIÇÃO URBANA	ZER - Zonas Exclusivamente Residenciais	N.A	2	2,5	0,6	0,25	10	Vide Art. 64	Vide Art. 66	Vide Art. 66	13m
	ZM1 - Zonas Mistas de Adensamento Restrito	N.A	2	2,5	0,75	0,2	10				13m
	ZM2 - Zonas Mistas de Baixa Densidade	N.A	2	2,5	0,75	0,2	15				13m
	ZM3 - Zonas Mistas de Média Densidade	N.A	2	3	0,75	0,15	45				13m
	ZMV - Zonas Mistas de Verticalização	N.A	2	3,5	0,85	0,1	N.A.				13m
	ZEP - Zonas Especiais de Empreendimento de Porte	N.A	2	N.A.	0,85	0,1	N.A.				13m
	ZEPU 2 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Resiliência Urbana	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A.				13m
	ZEPU 3 - Zonas Especiais de Projetos Urbanos - Mobilidade Urbana	N.A	2 ²	3 ²	N.A. ¹	N.A. ¹	N.A.				13m
	ZEIS 2 - Zonas Especiais de Interesse Social Novas	N.A	2	3	0,85	0,1	N.A.				13m
	ZERF - Zonas Especiais de Regularização Fundiária	N.A	2	4	0,75	0,1	N.A.				13m
	ZEPEC 2 - Zona Especial de Preservação Cultural de Equipamentos de Esporte e Lazer	N.A	2,5	3	0,8	0,1	N.A. ¹				13m
	ZEPAM 1 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Preservação Permanente	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
	ZEPAM 3 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental de Áreas de Riscos de Desastres	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.				N.A.
	PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS NATURAIS	ZEPAM 4 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental - Zonas de Amortecimento	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.				N.A.
RESILIÊNCIA E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	ZEPAM 4 - Zonas Especiais de Preservação Ambiental - Zonas de Amortecimento	N.A	2 ²	3 ²	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	

COMPETENTES	
N.A.	Não se aplica
N.A. ¹	Construção condicionada a licenciamento ambiental e aprovação nos órgãos e conselhos competentes